



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto**

saae@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110

Autarquia Municipal (Lei nº1.035/90)

Praça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

**PORTARIA SAAE-PIU 026/2022**

**PIUMHI – MINAS GERAIS**

**“DECLARA VACÂNCIA DO CARGO PÚBLICO DE OPERADOR DE ETA EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O DIRETOR EXECUTIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIUMHI – MG**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Resolução nº 139/2021 de 05/01/2021 criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do SAAE/Piumhi, bem como, sua competência legal estabelecida no inc. VIII do art. 7º do Regimento Interno desta Autarquia;

**Considerando** a aposentadoria do servidor **ADEMAR GOULART DE OLIVEIRA** conforme comprovante emitido por esta Autarquia no sistema da Previdência Social (INSS) e declaração do próprio servidor;

**Considerando** que a aposentadoria é motivo de vacância no cargo público, nos termos do inc. V do art. 56 do Estatuto do Servidor Público do Município de Piumhi e em perfeita harmonia com o art. 33 inciso VII da Lei Federal n. 8.112/90;

**Considerando** o teor dos acórdãos do TJMG n. 1.0515.16.001218-0/002 ao julgarem ações de servidores do Município de Piumhi;

**RESOLVE:**

**Art.1º**- Declarar vago o cargo efetivo de **OPERADOR DE ETA**, provido pelo servidor, **ADEMAR GOULART DE OLIVEIRA**, na forma do art.37, inc. II da CF, em virtude de aposentadoria da titular (Art. 56, in. V da Lei n. 1.005/89).

**Art.2º**- Fica a **Seção de Pessoal e Apoio Administrativo** autorizada a proceder ao pagamento de direitos do servidor, nos termos legais.

**Art. 3º**- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produza seus efeitos a partir de 01/05/2023.

Piumhi, 02 de maio de 2023.

Eduardo de Assis  
Diretor do SAAE - Piumhi - MG

CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO
AS DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LEI ORGÂNICA
MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI(AO) Portaria
Nº 026/23 NO QUADRO DE
AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.
PIUMHI, 04/05/2023